

Aditamento de Contrato

Pelo presente instrumento particular de **ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, de um lado o CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, representada pelo Gerente Fabiana Alves de Brito denominada **CONTRATADA**, e considerando que as partes acima qualificadas assinaram o Contrato em 07 / 10 / 2020, resolvem aditá-lo conforme a seguir:

As Cláusulas abaixo passam a vigor com redação abaixo descrita:

Nota: O Contrato foi reajustado seguindo o último índice IGP-M de 17,94% conforme cláusula 4.2 passando de R\$ 450,00 para R\$ 530,73 mês.

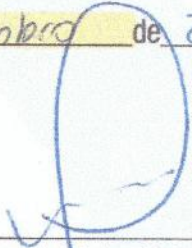
O contrato assinado terá a vigência de 12 meses conforme cláusula 5 do mesmo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original, não alterado pelo presente instrumento. E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Taubaté, 01 de Novembro de 2020



Elevadores Villarta Ltda
Fabiana Alves de Brito
Gerente Regional



Camara Municipal da Estancia T

Vagner Leandino de Lima
PRESIDENTE